



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 002/2025 e SEI 23105.004964/2024-11;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 19/2025 (2440887) assinado por candidatos que concorrem à eleição para os cargos de Reitor e de Vice-Reitor da UFAM, para o quadriênio 2025-2029;

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para os candidatos debaterem e apresentarem suas propostas à Comunidade Universitária da UFAM;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 12 do Estatuto da UFAM, que entrou em vigor em 3.02.2025;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião extraordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR, em caráter único e excepcional, a redução do prazo de 80 (oitenta) dias para 65 (sessenta e cinco) dias, antes da conclusão dos mandatos, prevista no inciso II, art. 12 do Estatuto/UFAM, que determina a homologação da lista tríplice, pelo Conselho Universitário, para envio ao Ministério da Educação relativa à eleição de Reitor e de Vice-Reitor da UFAM, para o quadriênio 2025-2029,.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 17/02/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2458319** e o código CRC **F12632CF**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.004964/2025-11

SEI nº 2458319